

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/Se, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal de nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores passa a homologar da decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio, referente ao Processo Licitatório:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2018


OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA VARRIÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE.

VENCEDORA

➤ 3 B LOCAÇÕES, EVENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME

VALOR GLOBAL: R\$ 418.846,56 (QUATROCENTOS E DEZOITO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

Nossa Senhora de Lourdes/Se, 04 de Abril de 2018.



FÁBIO SILVA ANDRADE
Prefeito Municipal